



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 02 DE AGOSTO DE 2022, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A hora regimental do segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira da Câmara Municipal de Pilar do Sul reuniram-se os Vereadores para a 24ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou constatando a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Silvio Tsutomu Yasuda** - Presidente da Câmara Municipal, **Vagner Batista de Oliveira Machado** - Vice-Presidente, **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 1ª Secretária e **Eli de Góis Vieira Júnior** - 2º Secretário e demais Vereadores: **Antonio José de Matos**, **Clayton Álvaro Machado**, **José Pedro da Cruz**, **Luiz Antonio Brisola**, **Maria de Fátima de Campos Nunes** e **Miguel Guedes de Carvalho**. Ausente no início da Sessão: Vereadora **Elaine Nogueira Ramos**. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara Vereador Silvio Tsutomu Yasuda declarou aberta a Sessão Ordinária e, em seguida, solicitou ao Vereador José Pedro da Cruz que fizesse a leitura da Bíblia. O Senhor Presidente iniciou a fase do **EXPEDIENTE** com a **deliberação** da Ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada em 18 de julho de 2022, sendo APROVADA por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Em seguida foi iniciada a leitura das correspondências recebidas: ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 47/2022; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 48/2022; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 52/2022; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 53/2022; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 54/2022; ofício da Prefeitura Municipal solicitando prorrogação de prazo para apresentação de resposta ao Requerimento nº 55/2022; ofício da Prefeitura Municipal requerendo a retirada do Projeto de Lei nº 36/2022; convite da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP - para a aula inaugural da primeira turma do Polo de Pilar do Sul. *Durante a leitura das correspondências recebidas foi registrada a chegada no Plenário da Vereadora **Elaine Nogueira Ramos**.* Após a leitura, o Senhor Presidente determinou o arquivamento das correspondências recebidas na Secretaria da Câmara Municipal. Em seguida foram realizadas as leituras das proposições recebidas: **Veto nº 2/2022** - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 19/2022 - Dispõe sobre o parcelamento do solo para a implantação e a regularização de chácaras de recreio no Município de Pilar do Sul. **Projeto de Lei Complementar nº 19/2022** - Altera a redação dos artigos 314 e 315, da Lei Complementar Municipal nº 228, de 9 de dezembro de 2008 - Código Tributário do Município. **Projeto de Lei Complementar nº 20/2022** - Altera a Lei Complementar nº 267/2013, de 30 de agosto de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 269/2013, 273/2013, 279/2014, 284/2015, 288/2015, 295/2017, 299/2017, 305/2017, 314/2019, 315/2019, 316/2019, 317/2019, 323/2020, 325/2020, 332/2020, 335/2021, 337/2021, 344/2022, 346/2022, 350/2022, 353/2022 e 354/2022 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 47/2022** - Dispõe sobre a denominação de logradouro oficial - Ponte Diácono Benedito José dos Santos - Dito Leme. **Projeto de Lei nº 48/2022** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 49/2022** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 50/2022** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 51/2022** - Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar bens imóveis, considerados inservíveis ou antieconômicos de propriedade a Prefeitura Municipal e dá outras providências. *Durante a leitura do Projeto de Lei nº 51/2022 o Vereador Clayton Álvaro Machado se retirou do Plenário.* Finalizadas as leituras o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Presidente informou que as proposições listadas acima serão enviadas para as Comissões Permanentes para estudo e elaboração de pareceres. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou a deliberação dos Requerimentos: **Requerimento nº 57/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Qual providência será tomada perante protocolo nº 4895/2022: 1) Existe uma resposta para a solicitação desse protocolo de nº 4895/2022? 2) Se a resposta for positiva, qual a data prevista para que as providências solicitadas sejam tomadas? 3) Se negativa, por que? O requerimento foi submetido à discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade de votos. **Requerimento nº 58/2022** - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho: Quanto aos tratores e equipamentos disponíveis ao pequeno agricultor (sítios, chácaras): 1) Quantos tratores disponíveis para tal ação? 2) Quantos equipamentos e quais? 3) Existe um cronograma para tal atendimento para 2022 e 2023? 4) Como é atendido, através de protocolo? 5) Existe uma tabela de preço fixada em qual moeda para tal serviço? Se sim, enviar tabela atual; 6) Qual critério será usado para pedras compradas usando maquinários da prefeitura em estrada particular de maneira geral, daqui para frente? *Durante a leitura do Requerimento nº 58/2022 o Vereador Clayton Álvaro Machado retornou ao Plenário.* O requerimento foi submetido à discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Miguel Guedes de Carvalho, logo após, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade de votos. **Requerimento nº 59/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: Sobre as licitações na modalidade Concorrência Pública para concessão de terreno na zona industrial, no ano de 2022: 1) Quantos processos foram realizados e finalizados no referido ano? 2) Enviar cópias de todos os processos licitatórios, sobre este tema, com cópias dos projetos das empresas vencedoras. O requerimento foi submetido à discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os requerimentos aprovados serão enviados a quem de direito por meio de ofício. Logo após, o Senhor Presidente informou ao Plenário sobre a apresentação da **Moção nº 18/2022** - de autoria do Vereador Eli de Gois Vieira Júnior, subscrito pelos Vereadores: Antonio José de Matos, Cláudia Maria de Barros Garcia, Clayton Álvaro Machado, Elaine Nogueira Ramos, José Pedro da Cruz, Luiz Antonio Brisola, Maria de Fátima de Campos Nunes, Silvio Tsutomu Yasuda e Vagner Batista de Oliveira Machado - Moção de Aplauso à Nataly Regis da Loja NaPassarela pela realização do evento comemorativo aos 8 anos de loja. O Senhor Presidente consultou o Plenário para decidir se a Moção deve ser objeto de deliberação, após a aprovação, o Senhor Presidente informou que nos termos do §3º do artigo 291 do Regimento Interno, a moção será encaminhada a Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. Logo após, o Senhor Presidente informou ao Plenário sobre a apresentação da **Moção nº 19/2022** - de autoria do Vereador Silvio Tsutomu Yasuda, subscrito por todos os Vereadores - Moção de Aplauso à Senhora Talita Regina de Carvalho Santos pelos serviços prestados como Diretora de Gabinete e de Relações Institucionais na Câmara Municipal de Pilar do Sul. O Senhor Presidente consultou o Plenário para decidir se a Moção deve ser objeto de deliberação, após a aprovação, o Senhor Presidente informou que nos termos do §3º do artigo 291 do Regimento Interno, a moção será encaminhada a Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura das seguintes Indicações: **Indicação nº 327/2022** - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, realize a aquisição de caminhão com braço hidráulico para podas de árvores; **Indicação nº 328/2022** - de autoria do Vereador Vagner Batista de Oliveira Machado: indicando ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, realize a implantação de revestimento de borracha ou E.V.A. em toda a lateral da parte interna da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esporte Pedro Batista; **Indicação nº 329/2022** - de autoria do Vereador Antonio José de Matos: indicando ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, viabilize a implantação de rampa de acessibilidade na entrada do Cartório Eleitoral de Pilar do Sul;



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Indicação nº 330/2022 - de autoria do Vereador Miguel Guedes de Carvalho, subscrito pelo Vereador Antonio José de Matos: indicando ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, revogue o Decreto nº 3.541/2018 (Saneamento básico e Energia elétrica), ou faça alterações em alguns itens do seu contexto, bem como seja dada preferência ao núcleo próximo ao CTC (na Avenida Padre Benedito Mariano) no trabalho técnico de regularização fundiária pelo ITESP, por estar inserido em área pública. *Durante a leitura da Indicação nº 330/2022 o Vereador Clayton Álvaro Machado se retirou do Plenário.* **Indicação nº 331/2022** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito para que junto à secretaria competente, implante um braço de luz na Rua Joaquim de Carvalho em frente ao número 11, no bairro Vila Claudino; **Indicação nº 332/2022** - de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes: indicando ao Senhor Prefeito para que junto a Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES), envie ofício para ao Secretário Estadual da Saúde de São Paulo Senhor Jean Gorinchteyn, para inclusão do município de Pilar do Sul no cronograma da Carreta da Mamografia 2023. *Durante a leitura da Indicação nº 332/2022 o Vereador Vagner Batista de Oliveira Machado se retirou do Plenário.* **Indicação nº 333/2022** - de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes: indicando ao Senhor Prefeito para que junto a Secretaria competente, realize estudos e análises no Parque da Água Santa para descobrir a causa do desaparecimento da água da nascente. *Durante a leitura da Indicação nº 333/2022 o Vereador Clayton Álvaro Machado retornou ao Plenário e o Vereador Miguel Guedes de Carvalho se retirou.* **Indicação nº 334/2022** - de autoria da Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia: indicando ao Senhor Prefeito para junto à secretaria competente, que seja implantado um pórtico com os dizeres Eu amo Pilar do Sul, na entrada do município pela Estrada Vicinal José de Almeida Rosa, próximo ao Atlantic Hall; **Indicação nº 335/2022** - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz, subscrito pelo Vereador Silvio Tsutomu Yasuda: indicando ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria competente, realize manutenção das vias do bairro Turvo dos Antunes; **Indicação nº 336/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito, para que, junto a secretaria competente, realize a implantação de uma lombada na Rua José Batista de Carvalho, próximo ao número 230, no Bairro Jardim Marajoara; **Indicação nº 337/2022** - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz, subscrito pelo Vereador Silvio Tsutomu Yasuda: indicando ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria competente, realize instalação de iluminação no poste de luz localizado na esquina da rua Jamir de Almeida Bueno com a avenida Lazaro Nogueira de Macedo, bairro Jd. Pinheiro; **Indicação nº 338/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: indicando ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria competente, incluir dentro do plano diretor do município uma exceção de desmembramento de lotes de até 125m² em loteamento já regularizados e implantados. *Durante a leitura da Indicação nº 338/2022 o Vereador Vagner Batista de Oliveira Machado retornou ao Plenário.* **Indicação nº 339/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito, para que junto a secretaria competente realize a pintura das faixas de pedestres do centro da cidade. *Durante a leitura da Indicação nº 339/2022 o Vereador Miguel Guedes de Carvalho retornou ao Plenário.* **Indicação nº 340/2022** - de autoria do Vereador Luiz Antonio Brisola: indicando ao Senhor Prefeito, para que junto a secretaria competente realize a instalação de antenas de telefonia celular no bairro Turvinho. *Durante a leitura da Indicação nº 340/2022 o Vereador Eli de Gois Vieira Júnior se retirou do Plenário.* **Indicação nº 341/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: indicando ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria competente, interceda junto ao Governo do Estado com a finalidade de agilizar as obras na SP-250 Estrada Vicinal Jose de Almeida Rosa; **Indicação nº 342/2022** - de autoria do Vereador Clayton Álvaro Machado: indicando ao Senhor Prefeito, para viabilizar a manutenção, limpeza e promover eventos esportivos, na Praça de Lazer Brasilino de Proença, no Jardim Bonanza; **Indicação nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



343/2022 - de autoria do Vereador José Pedro da Cruz, subscrito pelo Vereador Silvio Tsutomu Yasuda: indicando ao Senhor Prefeito para que junto à Secretaria competente, realize estudo para implantação de calçada entre as ruas Osvaldo Nogueira Pinto, referência ponte próximo a escola EE. Professora Maria Aparecida Rechineli Modanezi, até a rua Noel Ferreira da Silva e até avenida Lázaro Nogueira de Macedo. Após as leituras, o Senhor Presidente informou que todas as indicações lidas serão enviadas ao Senhor Prefeito por meio de ofício. Encerradas as matérias da fase do Expediente e não havendo vereadores inscritos para uso da tribuna inscrita, o Senhor Presidente declarou encerrada a fase do Expediente. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da **ORDEM DO DIA**, realizando a verificação das assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Vereadores, sendo constatada a presença de 11 (onze) Vereadores. Em seguida deu início a discussão e deliberação das seguintes matérias: 1) **Projeto de Lei nº 44/2022** (Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências) dispensou-se a leitura do Projeto, sendo realizada a leitura dos pareceres das Comissões. *Durante a leitura dos pareceres das Comissões do Projeto de Lei nº 44/2022 o Vereador Eli de Gois Vieira Júnior retornou ao Plenário.* O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão e votação sendo APROVADO por unanimidade de votos em Turno Único. 2) **Emenda nº 10/2022** (Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 - Altera a Lei Complementar nº 267/2013, de 30 de agosto de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 269/2013, 273/2013, 279/2014, 284/2015, 288/2015, 295/2017, 299/2017, 305/2017, 314/2019, 315/2019, 316/2019, 317/2019, 323/2020, 325/2020, 332/2020, 335/2021, 337/2021, 344/2022, 346/2022 e 350/2022 e dá outras providências) dispensou-se a leitura da Emenda, sendo realizada a leitura dos pareceres das Comissões. A Emenda foi submetida ao Plenário à discussão e votação sendo REJEITADA em Turno Único por 6 (seis) votos contrários, 3 (três) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Votaram contrários à Emenda os Vereadores: Antonio José de Matos, Cláudia Maria de Barros Garcia, Eli de Gois Vieira Júnior, José Pedro da Cruz, Maria de Fátima de Campos Nunes e Vagner Batista de Oliveira Machado. Votaram favoráveis à Emenda os Vereadores: Clayton Álvaro Machado, Elaine Nogueira Ramos e Luiz Antonio Brisola. Se absteve da votação à Emenda o Vereador Miguel Guedes de Carvalho. Em seguida o Senhor Presidente informou que estava impedido de deliberar no Projeto de Resolução nº 7/2022. Sendo assim, passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Vereador Vagner Batista de Oliveira Machado e se retirou do Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente da Sessão Vagner Batista de Oliveira Machado explicou que os próximos projetos listados na pauta da fase da Ordem do Dia, eram os Projetos de Resolução nº 7/2022 e 8/2022 originados da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e figuram como impedidos de deliberar os Vereadores: Miguel Guedes de Carvalho e Silvio Tsutomu Yasuda, conforme parágrafos 16 e 17 do artigo 28 e parágrafo 4º do artigo 56 do Regimento Interno. Sendo assim, solicitou que os Vereadores impedidos em deliberar no Projeto de Resolução nº 7/2022 Senhores Miguel Guedes de Carvalho e Silvio Tsutomu Yasuda se retirassem do Plenário, para que fosse possível dar início aos trabalhos. Após, o Senhor Presidente da Sessão chamou os Vereadores Suplentes Senhores Márcio Ricardo Machado e Reginaldo Francisco Neto para que entrassem ao Plenário, para assinar o termo de posse. Após entrarem no Plenário convidou os Senhores **EDILSON DE JESUS SANTOS** e **MÁRCIO RICARDO MACHADO** para que assinassem os Termos de Posse juntamente com o Presidente da Sessão, uma vez que nos termos do artigo 10 parágrafo 3º do Regimento os Senhores Márcio Ricardo Machado e Reginaldo Francisco Neto estavam dispensados de prestar novo compromisso de posse, pois já tinham feito na 14ª Sessão Ordinária realizada em 10 de maio de 2022. Logo após, o Senhor Presidente informou que devido a excepcionalidade dos Projetos de Resolução nº 7/2022 e 8/2022 e a possibilidade de apresentação de defesa de ambos parlamentares representados, além das possíveis manifestações dos vereadores iria ser



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



adotado o rito de sessão extraordinária a partir deste momento. Ninguém se manifestando contrariamente, o Senhor Presidente informou que após a leitura do Projeto, seria concedida a cada vereador, que desejar, a possibilidade de manifestação por até 5 (cinco) minutos, sem apartes e após esse momento, a cada representado ou procurador, caso desejar, será concedido o tempo de até 15 (quinze) minutos para defesa nos termos do artigo 169, VI do Regimento Interno. Em seguida foi deliberada a seguinte propositura: 3) **Projeto de Resolução nº 7/2022** (Dispõe sobre penalidade administrativa ao Vereador Miguel Guedes de Carvalho no Processo Administrativo 02/2022) foi realizada a leitura de inteiro teor do Projeto e do Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 45/2022. Após as leituras, o Presidente abriu a palavra ao vereador que desejasse utilizar da palavra para se manifestar somente sobre o Projeto de Resolução nº 7/2022, com o tempo de até 5 (cinco) minutos, sem apartes. Nenhum Vereador fez uso da palavra, então foi dada a oportunidade para o Vereador representado Miguel Guedes de Carvalho, que adentrou ao Plenário e utilizou da Tribuna para sua defesa, cujo prazo limite foi de 15 (quinze) minutos. Encerrada a fase de manifestações o Projeto de Resolução nº 7/2022 foi submetido ao Plenário em votação, o qual foi APROVADO em Turno Único por 9 (nove) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Votaram favoráveis ao Projeto de Resolução os Vereadores: Antonio José de Matos, Cláudia Maria de Barros Garcia, Clayton Álvaro Machado, Elaine Nogueira Ramos, Eli de Gois Vieira Júnior, José Pedro da Cruz, Maria de Fátima de Campos Nunes, Reginaldo Francisco Neto e Vagner Batista de Oliveira Machado. Votaram contrários ao Projeto de Resolução o Vereador Luiz Antonio Brisola e Márcio Ricardo Machado. Encerrada a fase a votação do Projeto de Resolução nº 7/2022, o Senhor Presidente agradeceu a participação dos Vereadores empossados para esta deliberação Senhores Márcio Ricardo Machado e Reginaldo Francisco Neto. Sendo assim, para dar continuidade com o próximo Projeto da Pauta, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Márcio Ricardo Machado permanecesse no Plenário, uma vez que o Vereador Miguel Guedes de Carvalho continuava impedido conforme parágrafos 16 e 17 do artigo 28 e parágrafo 4º do artigo 56 do Regimento Interno, e solicitou que o Vereador Reginaldo Francisco Neto, se retirasse do Plenário, para que fosse possível dar início a deliberação do Projeto de Resolução nº 8/2022. Em seguida, convidou para retornar ao Plenário o Vereador Silvio Tsutomu Yasuda, apto em participar da próxima deliberação. Sendo assim, o Senhor Presidente da Câmara Silvio Tsutomu Yasuda reassumiu a Presidência da Sessão e deu continuidade nos trabalhos com a deliberação da seguinte propositura: 4) **Projeto de Resolução nº 8/2022** (Dispõe sobre a improcedência da representação face ao Vereador Miguel Guedes de Carvalho no Processo Disciplinar 04/2022) foi realizada a leitura de inteiro teor do Projeto e do Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 46/2022. Após as leituras, o Presidente abriu a palavra ao vereador que desejasse utilizar da palavra para se manifestar somente sobre o Projeto de Resolução nº 8/2022, com o tempo de até 5 (cinco) minutos, sem apartes. Nenhum Vereador fez uso da palavra, então foi dada a oportunidade para o Vereador representado Miguel Guedes de Carvalho, que adentrou ao Plenário e utilizou da Tribuna para sua defesa, cujo prazo limite era de 15 (quinze) minutos. Encerrada a fase de manifestações o Projeto de Resolução nº 8/2022 foi submetido ao Plenário em votação, o qual foi REJEITADO em Turno Único por ausência de quórum de 2/3 (dois terços), uma vez que obteve 6 (seis) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Votaram favoráveis ao Projeto de Resolução os Vereadores: Cláudia Maria de Barros Garcia, Clayton Álvaro Machado, Elaine Nogueira Ramos, Luiz Antonio Brisola, Márcio Ricardo Machado e Maria de Fátima de Campos Nunes. Votaram contrários ao Projeto de Resolução os Vereadores: Antonio José de Matos, José Pedro da Cruz, Silvio Tsutomu Yasuda e Vagner Batista de Oliveira Machado. Se absteve da votação o Vereador Eli de Gois Vieira Júnior. Nos termos do artigo 28 parágrafo 5º do Regimento Interno, tendo em vista a REJEIÇÃO do Projeto de Resolução nº 8/2022, o Senhor Presidente informou a todos que seria necessário



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



fazer a composição de uma COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR para análise e deliberação quanto a denúncia feita em face ao Vereador Miguel Guedes de Carvalho e que originou o Projeto de Resolução nº 8/2022. Informou também, que a Comissão Temporária seria composta de 3 (três) Vereadores escolhidos dentre os desimpedidos, os que não participam da Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar ou que não tenham algum envolvimento no processo. Sendo assim, estavam aptos a participar da Comissão Temporária de Ética e Decoro Parlamentar os Vereadores: Eli de Gois Vieira Júnior do Partido PDT, José Pedro da Cruz do Partido PSD, Luiz Antonio Brisola do Partido PSDB e Maria de Fátima de Campos Nunes do Partido PSDB. O Presidente informou que respeitando a representação proporcional partidária dentre os citados, deveriam fazer parte da Comissão o Vereador Eli de Gois Vieira Júnior do Partido PDT, o Vereador José Pedro da Cruz do Partido PSD e 1 (um) Vereador do Partido PSDB. Portanto. O Senhor Presidente consultou a Líder do Partido PSDB Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes para verificar se aceitava a nomeação pelo seu Partido como a mais votada na última eleição ou que indicasse um Vereador do Partido para compor a Comissão Temporária de Ética e Decoro Parlamentar e que se caso não o fizesse, seria realizado um sorteio dentre os dois possíveis integrantes: Vereador Luiz Antonio Brisola e Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes. Em seguida o Vereador Clayton Álvaro Machado requereu verbalmente a suspensão da Sessão por 2 (dois) minutos para uma reunião com os Vereadores. Submetido ao Plenário, o requerimento foi APROVADO por unanimidade de votos. Retomado os trabalhos, o Senhor Presidente consultou a Líder do Partido PSDB Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes para verificar se aceitava a nomeação pelo seu Partido ou indicava outro Vereador, sendo que a Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes optou por indicar o Vereador Luiz Antonio Brisola. Sendo assim, a Comissão temporária de Ética e Decoro Parlamentar criada para analisar a denúncia feita em Face o Vereador Miguel Guedes de Carvalho e que originou o Projeto de Resolução nº 8/2022 ficou composta pelos Vereadores: Eli de Gois Vieira Júnior do Partido PDT, José Pedro da Cruz do Partido PSD e Luiz Antonio Brisola do Partido PSDB. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que os 3 (três) Vereadores se reunissem na Sala de Reuniões para definirem a Presidência e a Vice-Presidência da Comissão. Após retornarem ao Plenário, o Presidente informou a decisão dos Vereadores com relação da composição da Comissão, que ficou composta da seguinte forma: Presidente Vereador Luiz Antonio Brisola, Vice-Presidente Vereador Eli de Gois Vieira Júnior e Membro Vereador José Pedro da Cruz. Não havendo mais matéria a ser deliberada nesta fase, o Senhor Presidente declarou-a encerrada e comunicou a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 09 de agosto de 2022. Em seguida, agradeceu a presença do público e dos Vereadores e deu por encerrada a Sessão Ordinária. Eu Lucas, Lucas de Góes Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência da 1ª Secretária.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 02 de agosto de 2022.


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente da Câmara Municipal


VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vice-Presidente


Maria de Fátima de Campos Nunes
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457 - Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br




CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
1ª Secretária


ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
2º Secretário

10 AGO 2022

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia


LUCAS DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo


Miguel Guedes de Carvalho
Vereador


José Pedro da Cruz
Vereador


Antonio José de Matos
Vereador


Clayton Alvaro Machado
Vereador


Luiz Antonio Brisola
Vereador